



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Direitos Humanos

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Direitos Humanos, **vereador Thomas Marques de Mesquita**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - Projeto de Lei nº 96/2025 - "Dispõe sobre a instituição do programa de treinamento de Servidores Públicos em atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Catalão/GO, e dá outras providências";

2 - Projeto de Lei nº 101/2025 - "Regulamenta o serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo, para atendimento de crianças e adolescentes do Município de Catalão, Estado de Goiás, e dá outras providências".

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno)

Data: **08 de setembro de 2025 (segunda-feira)**

Horário: **14h45**

Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.**

Catalão, 03 de setembro de 2025.


Thomas Marques de Mesquita
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

À Ilma. Vera.
Kelly Cristina
Relatora da CDH


Pollana Silva
Assessora Legislativo
04/09/25



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Direitos Humanos

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Direitos Humanos, **vereador Thomas Marques de Mesquita**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - Projeto de Lei nº 96/2025 - "Dispõe sobre a instituição do programa de treinamento de Servidores Públicos em atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Catalão/GO, e dá outras providências";

2 - Projeto de Lei nº 101/2025 - "Regulamenta o serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo, para atendimento de crianças e adolescentes do Município de Catalão, Estado de Goiás, e dá outras providências".

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno)

Data: **08 de setembro de 2025 (segunda-feira)**

Horário: **14h45**

Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.**

Catalão, 03 de setembro de 2025.

Thomas Marques de Mesquita
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Ao Ilmo Senhor Vereador
Leonardo Pereira Moisés
Relator da CDH